PORTARIA Nº 071/2008 EM 17 DE MARÇO DE 2008.
CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu)
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
0524	NEILA MARA SAMPAIO FONTES	0932/2008	2005/2006	02/01/2008	N
0704	LECI PESSANHA AMARAL PIN TO	1085/2008	2007/2008	03/03/2008	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 069/2008 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2008.
CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu)
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM)N-(NÃO)
0997	CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO	0889/2008	2006/2007	24/03/2008	S
0836	EDSON DE ARAUJO MACIEL	0309/2008	2006/2007	07/02/2008	N
600973	IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA	2576/2007	2006/2007	01/02/2008	N
0122	JOSE EDGAR GRIJO PINTO	0715/2008	2006/2007	07/02/2008	N
0133	LAURA BARDASSON GONÇALVES	12.170/2007	2006/2007	02/01/2008	N
0396	MARILIA BERBAT ROCHA	0212/2007	2005/2006	09/02/2008	N
1108	TALITA BATALINI CAETANO RISSETTO	11611/2007	2007/2008	27/02/2008	N

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL
CONVÊNIO
Processo Administrativo nº 2114/2008

1 – Convênio de Subvenção, autorizado pela Lei nº 473/2002;
2 – Convenente: Município de Conceição de Macabu;
3 – Subvencionado: LMD – Liga Macabuense de Desportos
4 – Vigência: até 15/12/2008;
5 – Valor da Subvenção: R$ 47.070,00 (quarenta e sete mil reais e setenta centavos);
6 – Objeto: Cooperação entre os celebrantes, visando a realização do Campeonato Municipal de Futebol amador em várias categorias.

Conceição de Macabu, 18 de março de 2008.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, comunica que está necessitando contratar os profissionais abaixo, para suprir o quadro de Enfermagem e a Recepção, do Hospital Municipal Ana Moreira:
01 Enfermeiro, com formação superior em Enfermagem, carga horária de 24 horas semanais e salário mensal de R$1.103,83(que corresponde ao salário base de R$630,76, acrescido de 20% de insalubridade, 25% de adicional noturno e 30% de adicional de saúde);
01 Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais e salário mensal de R$498,00(que corresponde ao salário base de R$415,00, acrescido de 20% de insalubridade).
01 Técnico de Enfermagem, de nível médio, com registro no Conselho Regional de enfermagem, carga horária de 40 horas semanais e salário mensal de R$673,53(que corresponde ao salário base de R$561,28 acrescido de 20% de insalubridade.
Os interessados deverão comparecer à rua Maria Adelaide, 186-Vila Nova-Conceição de Macabu-RJ, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e de habilitação, para processo de seleção.
Conceição de Macabu, 19 de Março de 2008.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

TERMO ADITIVO

Resolvem as partes: de um lado, como Contratada, **Reltec Construções Ltda - ME,** com sede à Rua Benedito Queiroz, nº 65, Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.319.393/0001-02, por seu representante legal, Sr. José Carlos Camilo Júnior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Benedito Queiroz, nº 65, Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 20.289.067-9 / IFP e inscrito no CPF sob o nº 099.862.257-52, do outro como Contratante, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,** neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, brasileiro, casado, RG nº 03.064.205-2, CPF nº 402.669.587-53; em comum acordo, alterar o Prazo **(clausula Terceira)** do contrato celebrado entre as partes, em **23 de setembro de 2007**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e acréscimo de duas casas de propriedade do Município, localizada em Macabuzinho para funcionamento do Programa PETI, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme artigo 57, inciso II, a fim de que o mesmo tenha um acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a vigência (Clausula Terceira) do Contrato nº 036/2007, processo Administrativo nº 4.429/07 c/c 4.349/07, para 22 de março de 2008, esse Termo Aditivo passa a ter efeito a partir de 21 de janeiro de 2008.
E ratificando o contrato firmado em 23 de setembro de 2007, em todas as suas demais cláusulas.
Conceição de Macabu, 21 de janeiro de 2008

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES – PREFEITO
CONTRATANTE

RELTEC CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 08.319.393/0001-02
CONTRATADA

TERMO ADITIVO

Resolvem as partes: de um lado, como Contratada, **Reltec Construções Ltda - ME**, com sede à Rua Benedito Queiroz, nº 65, Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.319.393/0001-02, por seu representante legal, Sr. José Carlos Camilo Júnior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Benedito Queiroz, nº 65, Turf Club, Campos dos Goytacazes – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 20.289.067-9 / IFP e inscrito no CPF sob o nº 099.862.257-52; do outro como Contratante, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,** neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, brasileiro, casado, RG nº 03.064.205-2, CPF nº 402.669.587-53; em comum acordo, alterar o Prazo **(clausula Terceira)** do contrato celebrado entre as partes, em **20 de outubro de 2007**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Creche Vovó Cedinha, localizada à Rua Mercedes Barbosa no Bairro Eldorado, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme artigo 57, inciso II, a fim de que o mesmo tenha um acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a vigência (Clausula Terceira) do Contrato nº 054/2007, para 22 de março de 2008, esse Termo Aditivo passa a ter efeito a partir de 3 de janeiro de 2008.
E ratificando o contrato firmado em 20 de outubro de 2007, em todas as suas demais cláusulas.
Conceição de Macabu, 3 de janeiro de 2008.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES – PREFEITO
CONTRATANTE

RELTEC CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 08.319.393/0001-02
CONTRATADA

PORTARIA Nº 011/2008

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador a Senhora CAMILA DA SILVA HENRIQUE, C.I. nº 11834518/0 IFP e CPF nº 08817434701, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador, a partir de 01/03/2008, o Sr. JORGE DA COSTA VELENTE , portador da C.I. nº 041245697 , por indicação do Vereador MARLON ABREU GOMES .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de março de 2008.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE